

Portel, 05 de Julho de 2024.

NOTA OFICIAL Nº 01

Considerando o relatório da arbitragem referente ao jogo nº 03 da modalidade Futsal, naipes masculino, entre as equipes de Breves e Melgaço, onde foi relatado que após o jogo ser paralisado, o atleta nº 09 Paulo Vitor Gama Garcia da equipe de Breves agrediu o jogador adversário com um pontapé na altura da coxa. Em seguida, o atleta nº 04 Elismar Marcelino Barbosa da equipe de Melgaço, agrediu o adversário desferindo-lhe um soco na altura do peito.

Considerando o Regulamento Geral do XIII JOAPA:

Art. 38 – “O comportamento antidesportivo, do tipo **agressão física ou verbal**, na forma tentada ou consumada, dirigida aos árbitros, aos atletas, à coordenação, ao público, dentro ou fora das dependências onde estiverem acontecendo os jogos, estará sujeito às penalidades determinadas pela Comissão Disciplinar”.

Diante do exposto, a Comissão Disciplinar do XIII Jogos Abertos do Pará, Fase Regional – Marajó I, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Conforme Art. 38, § 1º, Alínea “C”:

- Excluir da competição XIII JOAPA e suspender por duas edições subsequentes, os atletas Paulo Vitor Gama Garcia da equipe de Breves e Elismar Marcelino Barbosa da equipe de Melgaço.

A Comissão Disciplinar.